



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty**

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° _____ AO PROJETO DE LEI N° 101/2025
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARATY PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.”**

Modifica o ANEXO 02 – SECRETARIA DE OBRAS, para acrescentar a: PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO CABRAL – atribuindo o valor de 1 milhão de reais.

A verba ora atribuída à PAVIMENTAÇÃO DO BARIRO DO CABRAL, será redistribuída da dotação do Poder Executivo anexo II – outras despesas correntes, dotação atribuída ao código 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, dotação que passa a vigorar com o valor de R\$ 21.121,549,00 (vinte e um milhões cento e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais).

Paraty, 03 de dezembro de 2025.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

**Anderson Maia dos Santos
(MDB) Vereador Santos Coquinho.**

Rua Manoel Torres, 45 - Parque Imperial - CEP: 23970-000 - Paraty - RJ
Fone: (24) 3371-2015
www.paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380035003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **03/12/2025 16:27**

Checksum: **33C7A35EB3FC70AD4ECE4D7654A877D82D22C3238928542103EDD770703BEA9D**